



Município de Oratórios Minas Gerais

LEI MUNICIPAL 472/2015

Dispõe sobre a ratificação da alteração no Contrato de Consórcio Público, aprovada na Assembleia Ordinária realizada no dia 27 de março de 2014, para a inserção de novos Entes da Federação que poderão integrar o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata - CISAB ZONA DA MATA.

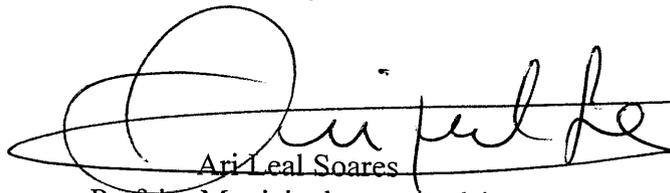
A Câmara Municipal de Oratórios aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica RATIFICADO a primeira alteração no Contrato de Consórcio Público, aprovada pela Assembléia Geral realizada no dia 27 de março de 2014, visando a elencar os novos municípios que poderão fazer parte do CISAB ZONA DA MATA.

Art. 2º Integra a presente Lei, a alteração no Contrato de Consórcio Público do CISAB ZONA DA MATA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Oratórios, 23 de junho de 2015.


Ari Leal Soares
Prefeito Municipal em exercício